

**PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA ABERTURA DOS TRABALHOS DO ANO
DE 2024 DO DIA 20 DE FEVEREIRO – ÀS 19h00 HORAS:**

1- Em cumprimento ao que determina o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, presença do Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, para expor as metas Administrativas para o Exercício 2024;